



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

019

ARJ

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

28ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 08 DE SETEMBRO DE 1987

PRESIDENTES: ANTONIO RODOLFO DEVITO

e

ADAMIR MAURÍCIO DE BARROS

SECRETÁRIOS: JOÃO TRUZZI

e

VALDEMAR ZIMIANI

No horário regimentalmente determinado, feita a chamada dos Senhores Vereadores, constatou-se a presença dos seguintes: Adamir Maurício de Barros, André Luís Gavioli Rodrigues, Antonio Conessa, Antonio Macelloni, Antonio Rodolfo Devito, Ari Silva Braga, João Alexandre Colombani, João Truzzi, Luiz Kunita, Olívio Turatto, Paulo Henrique Koury, Plínio Gustavo Aredes Dias e Valdemar Zimiani, totalizando treze (13) dos Senhores Edis. - - -

Tendo havido número legal, o Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Ordinária. - - -

Em discussão, inicialmente, a Ata da 27ª Sessão Ordinária, realizada em 31 de agosto de 1987. - - -

O Vereador Luiz Kunita, pela ordem: "Na Ata, na parte em que se registra os pronunciamentos dos Vereadores, quando da discussão do Projeto de Lei nº 50/87, do Sr. Prefeito Municipal, solicitando autorização para receber, em doação, uma área de terreno, para servir de via pública, consta que eu, Vereador Luiz Kunita, ocupei a tribuna primeiramente e subsequentemente, quando, na realidade, fiz uso da palavra apenas na primeira oportunidade e secundariamente se pronunciou o nobre Vereador Ari Silva Braga. Diante disso, gostaria que V. Exa. determinasse à Secretaria fazer a devida correção, na parte já referida da Ata da 27ª Sessão Ordinária". - - -

O Sr. Presidente: "A Presidência acata o que disse o nobre Vereador Luiz Kunita, porque, na realidade, o segundo pronunciamento, na oportunidade da discussão do Projeto de Lei nº 50/87, deve ser creditado ao nobre Vereador Ari Silva Braga. Portanto, leia-se, na Ata da 27ª Sessão Ordinária, na parte em que se registra o segundo pronunciamento, relativamente à discussão do Projeto de Lei nº 50/87, o seguinte: "O Vereador Ari Silva Braga, ocupando a tribuna, disse, em síntese o seguinte:" em vez de "O Vereador Luiz Kunita, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte:" - - -

Não tendo havido solicitação de palavras, na oportunidade da discussão da Ata da 27ª Sessão Ordinária, passou-se à sua votação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade de votos. - - -

À vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou aprovada, por unanimidade de votos, com a ressalva acima referida, em atendimento à questão de ordem levantada pelo Vereador Luiz Kunita, a Ata da 27ª Sessão Ordinária. - - -

A seguir, o Sr. Presidente, em prosseguimento aos trabalhos, convidou o Sr. Secretário a proceder a leitura do EXPEDIENTE RECEBIDO DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL. - - -

O Sr. Secretário deu conta do seguinte: - - -

Projeto de Lei nº 52/87, dispondo sobre abertura de crédito extraordinário no valor de Cz\$ 1.550.502,00, a fim de suplementar diversas rubricas do orçamento vigente. - - -

Projeto de Lei nº 53/87, dispondo sobre abertura de crédito extraordinário no valor de Cz\$ 9.834.000,00, a fim de



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

050
(72)

suplementar diversas rubricas do orçamento vigente, - - - - -
Projeto de Lei nº 54/87, dispondo sobre abertura de
crédito especial no valor de Cz\$ 350.000,00, que se destinará ao
prosseguimento das obras de galerias pluviais na Rua Princesa
Izabel. - - - - -

Projeto de Lei nº 55/87, dispondo sobre abertura de
crédito especial no valor de Cz\$ 500.000,00, que se destinará ao
prosseguimento da construção do centro de lazer do trabalhador. -

OBSERVAÇÃO: - - - - -

Os Projetos de Lei nºs 52/87, 53/87, 54/87 e 55/87 -
foram considerados objetos de deliberações e, em consequência, o
Sr. Presidente encaminhou-os às Comissões Permanentes. - - - - -

O Sr. Secretário em prosseguindo na leitura: - - - - -

Of. nº 491/87, em atenção ao Requerimento nº 229/87.

Of. nº 485/87, em atenção ao Requerimento nº 231/87.

Of. nº 489/87, em atenção à Indicação nº 31/87. - - -

Of. nº 492/87, em atenção à Indicação nº 129/87. - - -

Of. nº 490/87, em atenção à Indicação nº 143/87. - - -

Of. nº 497/87, encaminhando cópias das Leis Municipais
nºs 2.225/87 e 2.226/87. - - - - -

Finda a leitura do Expediente Recebido do Senhor -
Prefeito Municipal, o Sr. Presidente, a seguir, em prosseguimen-
to aos trabalhos, convidou o Sr. Secretário a proceder a leitura
do EXPEDIENTE RECEBIDO DE DIVERSOS. - - - - -

O Sr. Secretário deu conta do seguinte: - - - - -

Circular, da Prefeitura Municipal de Catanduva, enca-
minhando o inteiro teor da sugestão que foi oferecida à Repúbli-
ca Federativa do Brasil, na pessoa do seu Ministro da Fazenda, -
Dr. Luiz Carlos Bresser Pereira, propondo a aprovação de uma le-
gislação específica que venha a exigir, para determinados produ-
tos básicos e indispensáveis às atividades vitais do País e ao
abastecimento da população, a impressão ou a etiquetagem irremo-
víveis, contendo a data de cada respectiva fabricação; que, da -
mesma legislação, deverá constar dispositivo estabelecendo que o
preço de venda do produto será aquele da data de fabricação, co-
mo ocorre no caso dos maços de cigarros. - - - - -

Ofício, encaminhado pelo Exmo. Sr. Presidente da Re-
pública, Dr. José Sarney, de agradecimentos pela mais irrestrita
solidariedade manifestada por esta Casa, através da sua Presiden-
cia, face da agressão paraticada a S. Exa., quando da sua visita
ao Rio de Janeiro. - - - - -

Telegrama, encaminhado pelo Exmo. Sr. Dr. Almino -
Affonso, DD. Vice-Governador do Estado de São Paulo, comunicando
que estará cumprindo uma viagem, em caráter oficial, à República
Popular da China e que, em consequência, estará ausente de São -
Paulo, ao longo do mês de setembro, em curso, mas que de toda a
maneira o seu chefe de gabinete, Dr. Ricardo Brandão, continuará
à disposição desta Casa. - - - - -

Convite, formulado pela Prefeitura Municipal de Pi-
raju, para participar da Festa do Café de Piraju - XII FECAPI -
e Feira Agro-Pecuária e Industrial de Piraju - 8ª FAIPI -, a rea-
lizar-se no período de 19 a 27 de setembro próximo. - - - - -

Convite, formulado pela União Democrática Ruralista
- Regional de Marília -, para participar da sua fundação e lei-
ção anual do dia 12 de setembro próximo, a partir das 10 horas,
no recinto da Exposição da Examar de Marília. - - - - -

Convite, formulado pela Prefeitura Municipal da Es-
tância Balneária de Embu, para participar do 31º Congresso Pau-
lista de Municípios, de 15 a 18 de setembro. - - - - -

Ofício do Ministério da Fazenda, em atenção ao Re-
querimento nº 194/87. - - - - -



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

ARJ

051

Ofício da Câmara Municipal de Jundiá, em atenção -
ao Requerimento nº 214/87. - - - - -

Terminada a leitura do Expediente Recebido de Diver-
sos, o Sr. Presidente, a seguir, em prosseguimento aos trabalhos,
convidou o Sr. Secretário a proceder a leitura do EXPEDIENTE APRE-
SENTADO PELOS SENHORES VEREADORES. - - - - -

O Sr. Secretário deu conta do seguinte: - - - - -

Requerimento nº 237/87, solicitando ao Exmo. Sr. De-
legado de Trânsito a emissão de parecer, de conformidade com o -
artigo 1º da Lei Municipal nº 2.075/85, sobre a colocação de obs-
táculos transversais à via pública na Rua Rodolfo Miranda, nas -
proximidades do lago artificial de Vila Williams. Autor: Vereador
João Truzzi. - - - - -

Requerimento nº 238/87, solicitando ao Exmo. Sr. De-
legado de Trânsito parecer técnico, nos termos da Lei Municipal -
nº 2.075/87, sobre o seguinte: a) da conveniência da instalação -
de um redutor de velocidade no trecho final da Rua Nello Stefani
e: b) se os obstáculos existentes na Rua Gabriola, após a Avenida
Faustina, no sentido centro-bairro, estão com a Lei Municipal -
que regulamenta o assunto. Autor: Vereador Paulo Henrique Koury.

Requerimento nº 239/87, solicitando ao Governo do -
Estado de São Paulo a realização de estudos no sentido de trans-
formar o Posto Policial do distrito de Jafa, em Distrito Poli -
cial. Autor: Vereador Ademar Maurício de Barros. - - - - -

Requerimento nº 240/87, inserindo em Ata voto de -
profundo pesar pelo falecimento do Sr. José Antonio Rosa. Autor:
Vereador Antonio Rodolfo Devito. - - - - -

Requerimento nº 241/87, inserindo em Ata voto de -
congratulações e aplausos à Associação Nipo-Brasileira de Garça,
pela realização, no último dia 6, da tradicional festa do "Undo-
Kai". Autor: Vereador Antonio Rodolfo Devito. - - - - -

Requerimento nº 242/87, solicitando ao Exmo. Sr. -
Prefeito Municipal informações várias envolvendo a empresa CAVO-
Companhia Auxiliar de Viação e Obras. Autor: Vereador Luiz Kuni-
ta. - - - - -

Requerimento nº 243/87, solicitando ao Exmo. Sr. De-
legado de Trânsito informações a respeito do obstáculo transver-
sal à via pública existente na Rua São João, cruzamento com a -
Rua Vitória, no que concerne a sua adequação aos ditames emana-
dos pelo Conselho Nacional de Trânsito. Autor: Vereador Paulo -
Henrique Koury. - - - - -

Indicação nº 154/87, sugerindo a execução de servi-
ços de reparos na última quadra da Rua Prudente de Moraes, onde -
um buraco de razoável proporção, na pista de rolamento, está im-
pedindo o trânsito normal de veículos. Autor: Vereador André Luís
Gavioli Rodrigues. - - - - -

Indicação nº 155/87, sugerindo a tomada de providên-
cias no sentido de se melhorar a sinalização de solo (horizontal),
na via de acesso à rodovia SP-294, na direção de Marília. Autor:
Vereador Antonio Congessa. - - - - -

Indicação nº 156/87, sugerindo no sentido de que se
estude sobre a conveniência de se dar a denominação de Wilson -
Martini ao ginásio de esportes anexo ao Estádio Municipal. Autor:
Vereador Antonio Congessa. - - - - -

Indicação nº 157/87, sugerindo no sentido de que se
encontre um melhor local para o ponto de estacionamento de cami-
nhões boiadeiros. Autor: Vereador Paulo Henrique Koury. - - - - -

Indicação nº 158/87, sugerindo no sentido de que se
construa um novo vestiário para o campo de futebol do distrito -
de Jafa. Autor: Vereador Valdemar Zimiani. - - - - -

OBSERVAÇÕES: - - - - -



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

AR)

05

1 - O Sr. Presidente determinou o encaminhamento dos Requerimentos de número 237/87 ao de número 243/87 à Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária, dada a solicitação de urgência contida nos mesmos; e - - - - -

2 - O Sr. Presidente informou à Casa que cópias das indicações de número 154/87 ao de número 158/87 serão encaminhadas à Chefia do Poder Executivo, nos termos regimentais. - - - - -

Finda a leitura do Expediente Apresentado Pelos Senhores Vereadores, o Sr. Presidente, a seguir, tendo observado, antes, não ter havido ~~ordem encaminhados~~ no PEQUENO EXPEDIENTE e no GRANDE EXPEDIENTE, concedeu a palavra, pela ordem, ao Vereador João Truzzi. - - - - -

O Vereador João Truzzi, pela ordem, requereu a dispensa do Intervalo Regimental. - - - - -

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal formulado pelo Edil João Truzzi, e, ante a manifestação favorável do Plenário, convidou o Sr. Secretário a proceder à chamada dos Senhores Vereadores para a ORDEM DO DIA. - - - - -

Procedida a chamada, constatou-se a presença dos seguintes: Adimir Maurício de Barros, André Luís Gavioli Rodrigues, Antonio Conessa, Antonio Macelloni, Antonio Rodolfo Devito, Ari-Silva Braga, João Alexandre Colombani, João Truzzi, Luiz Kunita, Olívio Turatto, Paulo Henrique Koury, Plínio Gustavo Aredes Dias e Valdemar Zimiani, totalizando treze (13) dos Senhores Edis. - -

Tendo havido número legal, o Sr. Presidente declarou reabertos os trabalhos da presente Sessão Ordinária. - - - - -

ITEM ÚNICO - Em discussão, artigo por artigo, o Projeto de Lei nº 44/87, do Sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre concessão de direito real de uso do antigo Matadouro Municipal. Paróceres das Comissões Permanentes. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.

A seguir, o Sr. Presidente disse: "A Mesa informa que, além das duas emendas apresentadas pelo relator da Comissão de Obras e Serviços Públicos, cujas cópias já foram distribuídas aos Senhores Vereadores, encontra-se sobre a mesa mais a seguinte emenda apresentada pelo Vereador Luiz Kunita (Emenda Aditiva): -

EMENDA ADITIVA - - - - -

Inclua-se no artigo 3º, mais o seguinte: - - - - -

1) obrigação de apresentar projeto de preservação da fauna e da flora, dentro de 120 (cento e vinte) dias, a partir da assinatura do contrato de concessão. - - - - -

S. Sessões, 8 de setembro de 1987. - - - - -

a) Luiz Kunita - VEREADOR. - - - - -

A seguir, o Sr. Presidente concedeu a palavra, pela ordem, ao Vereador Antonio Conessa. - - - - -

O Vereador Antonio Conessa, pela ordem, requereu a discussão global. - - - - -

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal formulado pelo Edil Antonio Conessa, e, ante a manifestação favorável do Plenário, submeteu o Projeto de Lei nº 44/87 e seus anexos em discussão global. - - - - -

O Vereador Ari Silva Braga, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "A respeito deste Projeto de Lei, nós fizemos várias consultas às pessoas interessadas na reabertura do antigo Matadouro Municipal e também ao setor jurídico da Prefeitura Municipal, com o firme propósito de preservar os reais interesses do Município e também no sentido de resguardar os direitos daqueles que vão participar da concorrência da concessão daquele próprio municipal. E nós, da Comissão de Obras e Serviços Públicos, apresentamos duas emendas a este Projeto de Lei, -



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

AR 153

com intuito de melhorá-lo e também para proporcionar maiores facilidade aos concorrentes, quais sejam: - - - - -

EMENDA ADITIVA - - - - -

Acrescente-se, onde couber, o seguinte artigo: - - -

"Artigo...- Do contrato a ser celebrado entre a Prefeitura do Município de Garça e o vencedor da licitação, deverão ser incluídas, além das cláusulas de praxe, mais as seguintes exigências: - - - - -

- a) O projeto de funcionamento do empreendimento de verã ser aprovado pelo Ministério da Agricultura e Departamento de Obras e Viação do concedente; - - -
- b) A transferência da concessão ocorrerá com a anuidade da Concedente, desde que atendidas as exigências contidas na concorrência; - - - - -
- c) As reformas e ampliações, obedecerão às exigências do Ministério da Agricultura". - - - - -

EMENDA MODIFICATIVA - - - - -

Dê-se ao artigo 5º a seguinte redação: - - - - -

A concessão será pelo prazo de até 20 (vinte) anos, podendo ser outorgado a pessoa física, desde que, assumo compromisso de constituir-se em pessoa jurídica no prazo de 60 (sessenta dias da concessão". -

Por derradeiro, no nosso parecer, fizemos um alerta ao Sr. Prefeito Municipal, no sentido da adoção de medidas que visem a preservação do meio ambiente, pois, como se sabe, o Matadouro está localizado às margens de uma das melhores nascentes do nosso Município, que é o córrego Tibiriçá. De outro lado, sabemos que a CETESB irá, por certo, exercer a devida fiscalização no tocante a essa preservação e nós, Vereadores, também devemos estar vigilantes nessa fiscalização. Então, esperamos que o grupo ou empresa ganhadora dessa concorrência faça funcionar, a contento, aquele Matadouro. E, diante dessa expectativa, peço ao Plenário a aprovação deste Projeto de Lei, junto com as emendas".

O Vereador Luiz Kunita, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Esta Câmara, desde o início da sua legislatura, vem lutando pela reabertura do Matadouro Municipal. Incluído, o Vereador Paulo Henrique Koury vem, constantemente, batendo pela reabertura daquele Matadouro. E eu também apresentei uma Indicação a respeito, na época do Plano Cruzado. E, há pouco tempo, eu fazia uma Indicação, solicitando a reabertura do Matadouro, visando baratear o preço de carnes em nossa cidade. E como é notória a falta de recurso municipal vai-se abrir a devida concorrência, objetivando a concessão daquele matadouro a particular, o que, sem dúvida alguma, trará grandes benefícios à população de Garça, no tocante, principalmente, ao preço, higiene do produto e, ao mesmo tempo, em que proporcionará a abertura de novo mercado de trabalho. Ademais, entendo que o Projeto é legal, bem como acho as emendas apresentadas pelo nobre Vereador Ari Silva Braga bem colocadas. E apresentei também uma emenda a este Projeto de Lei, que se relaciona a preservação da fauna e da flora, porquanto teme-se que aquele córrego existente nas proximidades daquele Matadouro venha a ser poluído, futuramente, como já ocorreu com o Ribeirão da Garça. Assim, acredito eu que Garça terá o seu Matadouro. E faço votos para que esse empreendimento prospere e que tenha amplo sucesso empresarial". - - - - -

O Vereador João Truzzi, ocupando a tribuna, disse, em síntese o seguinte: "No dia 7 de novembro de 1972, de acordo com a portaria ministerial, foram fechados diversos matadouros. E, em algumas cidades, os matadouros continuaram abertos, desrespeitando a lei, porque não tinham a mínima condição de....."



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

ARJ 054

funcionamento. E, graças a Deus, depois de diversas reivindicações apresentadas pelos nobres colegas desta Casa, vem a este Plenário, hoje, para ser discutido este Projeto de Lei, que está muito bem elaborado pela Administração. E, durante estes últimos dias, de feriados, nós tomamos o devido cuidado e estudamos este Projeto. E sentimos que ele está tecnicamente quase que perfeito. E muito bem melhorado pelas emendas apresentadas pelo Vereador Ari Silva Braga e também pela emenda apresentada pelo Vereador Luiz Kunita. E nós tínhamos apenas uma preocupação com a reabertura daquele Matadouro, que é relacionada ao Sapromi. Mas nós observamos no artigo 3º, na letra "h", que a concessionária fica com a obrigação de reservar uma área de utilização pelo Sapromi, conforme delimitação do concedente. E, quando nós tínhamos o Barol e, posteriormente, o Frigus, não havia o problema de abastecimento de carne em nossa cidade. Mas, a partir de 81 e 82, quando o Frigus encerrou as suas atividades, passamos a comer carne, às vezes, até sem a devida fiscalização sanitária".

O Vereador Paulo Henrique Koury, aparteando: "Só para elucidar: o Frigus não fornecia carne aos açougues de Garça; só à Casa de Carne dele".

O Vereador João Truzzi, prosseguindo: "De fato, nobre Vereador. Então, desculpe-me pelo engano. Agora, com a reabertura do Matadouro, tenho certeza que a legislação sanitária, pertinente à matéria, será cumprida rigorosamente. Então, entendemos que será uma vitória da Administração, uma vitória da Câmara Municipal de Garça, através de luta persistente, a reabertura, que esperamos que ocorra, daquele Matadouro".

O Vereador Paulo Henrique Koury, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Pouco a pouco, vejo as minhas indicações e os meus Requerimentos serem atendidos pela Administração Municipal, pois este Projeto da reabertura do Matadouro Municipal foi objeto do primeiro Requerimento que deu entrada nesta Casa, em 1983, e, por felicidade, de minha autoria. Então, desde fevereiro de 1983, que eu venho lutando, que venha batalhando pela reabertura do Matadouro Municipal, em Garça. Na época, se falava do Frigus, que existia o Frigus... Mas, realmente, o Frigus jamais forneceu carne aos açougues de Garça, mas, sim, à sua própria Casa de Carne. E, na época, em uma resposta, o Sr. Prefeito Municipal dizia que era impraticável a reabertura do Matadouro. E, ao depois, foi criado o Sapromi no local. E, hoje, se diz que o Sapromi ficaria também ali, próximo ao Matadouro. A título de sugestão, eu acho que o Sapromi deveria ir para o S.O.S., por razões práticas e até mesmo econômicas. Realmente, acho que é uma conquista desta Casa. E sinto-me orgulhoso por ter conquistado a reabertura do Matadouro Municipal, porque isso vai melhorar o preço da carne, que é uma batalha nossa, já antiga. A carne que será consumida, em Garça, será um produto fiscalizado. E, ainda, proporcionará maior arrecadação tributária aos cofres do Município. E eu só lamento que a Administração tenha levado quatro anos para entender o que eu pedi".

O Vereador Ari Silva Braga, aparteando: "V. Exa. há de convir que não é a Prefeitura que irá reabrir o Matadouro. Mas, sim, uma firma particular irá reabrir aquele Matadouro. E nós, Vereadores, deveremos facilitar, ao máximo que tal aconteça".

O Vereador Paulo Henrique Koury, prosseguindo: "Realmente, era isso que eu estava dizendo, porque há quatro anos tivesse sido dada oportunidade de grupo interessado aparecer, talvez, esse grupo tivesse já aparecido. Mas é melhor assim, antes tarde do que nunca. Está aí o Matadouro. Estão de parabéns os marchantes, os açougueiros e a população de Garça. E, mais uma vez,



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

ARQ 155

sinto-me realizado pela reabertura do Matadouro Municipal." - - -

Não tendo havido mais solicitação de palavras, em encerrando a discussão em torno do Projeto de Lei nº 44/87, o Ar. Presidente disse: "A Mesa informa que, em cumprimento ao disposto no artigo 175, parágrafo 4º, letra "f", item 2, do Regimento Interno, o processo de votação será nominal". - - -

1 - Em votação, artigo por artigo, o Projeto de Lei nº 44/87, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos;

2 - Em votação a Emenda nº 1 (aditiva) da Comissão de Obras e Serviços Públicos, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade de votos;

3 - Em votação a Emenda nº 2 (modificativa) da Comissão de Obras e Serviços Públicos, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade de votos; - - -

4 - Em votação a Emenda nº 3, de autoria do Vereador Luiz Kunita, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade de votos. - - -

À vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, em discussão e votação únicas o Projeto de Lei nº 44/87, com as Emendas, e determinou o seu encaminhamento à Comissão de Redação, para a elaboração da sua redação final. - - -

OBSERVAÇÃO: - - -

Participaram da votação nominal, artigo por artigo, do Projeto de Lei nº 44/87 e das Emendas os seguintes Vereadores: Adamir Maurício de Barros, André Luís Gavioli Rodrigues, Antonio Conessa, Antonio Macelloni, Ari Silva Braga, João Alexandre Colombani, João Truzzi, Luiz Kunita, Olívio Turatto, Pauló Henrique Koury, Plínio Gustavo Aredes Dias e Valdemar Zimiani. - - -

A seguir, em discussão e votação os Requerimentos encaminhados a esta Ordem do Dia e que foram lidos pelo Sr. Secretário na oportunidade própria, quais sejam: de número 237/87 - ao de número 243/87. - - -

A propósito, registre-se os fatos seguintes: - - -

1 - que as solicitações de urgência, contidas em todos os Requerimentos, foram aprovadas unanimemente, sem que houvesse solicitação de palavras qualquer; - - -

2 - que, na oportunidade da discussão do mérito dos Requerimentos, não houve solicitação de palavras qualquer; - - -

3 - que todos os Requerimentos foram aprovados unanimemente e que os mesmos foram declarados formalmente como tais pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Garça. - - -

Nada mais tendo havido na Ordem do Dia, o Sr. Presidente, a seguir, em prosseguimento aos trabalhos, concedeu a palavra aos Senhores Vereadores em EXPLICAÇÃO PESSOAL. - - -

O Vereador Ari Silva Braga, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Como líder da bancada do PMDB, eu não poderia deixar de usar a palavra nesta Explicação Pessoal para falar sobre a reabertura do Matadouro Municipal. Mas não poderia citar o nome do Vereador, que ocupou a tribuna na oportunidade da discussão do Projeto de Lei nº 44/87, que dispõe sobre a concessão de direito real de uso do antigo Matadouro Municipal, que disse que o Prefeito poderia ter colocado há três ou quatro anos a licitação em apreço. Ora, todos nós sabemos que, há três ou quatro anos, existia um frigorífico em nossa cidade. E, se não me engano, onde existe um frigorífico funcionando, não pode haver uma reabertura de um matadouro. E, se houvesse a possibilidade da reabertura do matadouro, naquela época, a Prefeitura, logicamente, entraria em conflito com a firma que estava dando mais de mil empregos à nossa população. E o Prefeito, que está -



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

053
AORD

sempre atento aos problemas da nossa cidade, nunca esteve alheio na questão da reabertura daquele Matadouro. Agora, se a Indicação foi para que se reabrisse o matadouro através da Prefeitura, tudo bem! Mas acontece que a Prefeitura não dispõe de recurso para tanto. Então, resolveu-se colocar em licitação a concessão da aquele próprio municipal, a fim de solucionar, assim, o problema de abastecimento de carne do nosso Município".

O Vereador Paulo Henrique Koury, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Apenas desejo esclarecer que, antes de entrar com o Requerimento, pedindo a reabertura do Matadouro Municipal, eu tive, em primeiro lugar, o cuidado de me dirigir até o Frigus, a fim de colher os mínimos detalhes do seu funcionamento e certificar-me, se essa empresa, se sentiria prejudicada na eventualidade da reabertura do Matadouro Municipal. E o seu Diretor-Presidente me informou que, de forma alguma, se veria prejudicado, vez que a sua empresa não fornecia o produto aos açougues de Garça, e, sim, só a sua Casa de Carne. Antes também de entrar com aquele Requerimento, me dirigi a um órgão do Ministério da Agricultura, em São Paulo, a fim de solicitar informações a respeito da possibilidade da reabertura ou não do Matadouro Municipal de Garça. E fui informado que o Matadouro Municipal de Garça foi fechado para se enquadrar nas exigências do Ministério da Agricultura. E o Dr. Agenor Teixeira de Souza, que é do Serviço de Inspeção Federal do Ministério da Agricultura, tem em suas mãos um pedido de estudos do próprio Ministério sobre o que precisaria para aquele Matadouro ser reaberto. Tem, inclusive, uma planta de um mini-matadouro, que eu obtive junto àquele órgão do Ministério da Agricultura. Então, este Vereador, de forma alguma, teria cometido a leviandade de fazer um Requerimento sem, antes, ter estudado o caso. Então, para esclarecer, eu, realmente, fiz aquele Requerimento. E, graças a Deus, hoje, vejo a minha luta coroada de êxito, com a reabertura do Matadouro Municipal".

Não tendo havido mais oradores inscritos em EXPLICAÇÃO PESSOAL, o Sr. Presidente, a seguir, declarou encerrada a presente Sessão Ordinária.

Eu, _____, Secretário, lavrei a presente Ata, fiz datilografar e a subscrevi, juntamente com o Senhor Presidente.

Antônio Rodolfo Derl
PRESIDENTE

SECRETÁRIO